

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AJUDANTE:**

24º JONATAS RIBEIRO DA SILVA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/09/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

82º JULIANA DA SILVA ALVES SAMPAIO

83º ROSANA MARTINS DUARTE

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/09/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

84º GREZIELEM ALINE DE SOUZA RIBEIRO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/09/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:**

135º TASSITA TALITA AGUILERA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/09/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

60º BIANCA LEOPOLDINA DE OMENA PINA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/09/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**RECEPCIONISTA:**

27º MARIA FERNANDA DE SOUZA SILVA FONSECA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/09/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# PARTE GERAL

## Sindicato Rural de Pindamonhangaba participa do desfile comemorativo à Independência do Brasil



DIVULGAÇÃO

Para o presidente do Sindicato Rural, o desfile foi uma forma de mostrar o trabalho realizado na zona rural por meio de uma parceria com a gestão municipal

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.070, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos da Portaria nº 002, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Administração, alterada pela Portaria nº 003, de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente II, instituída pela Portaria nº 002, de 27 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 003, de 14 de abril de 2025, para compor comissão de Sindicância visando a apuração de eventuais atos ilegais e também condutas lesivas ao erário, a saber:

- I - Luciana de Moraes Magalhães - Presidente;
- II - Derivaldo Cruz Soares - Membro;
- III - Simone Aparecida da Silva - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2025.

**Eduardo Cursino**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de setembro de 2025.

SMA/lim/Memo 43254/2025

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2025/2026 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 94/2024 ADIT. 01/2025
	Processo Administrativo: Nº 14.067/2024	
	Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3	
	Objeto: A OSC executará na Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes 15 a 17 anos, 45 vagas.	
	Prazo: 12 meses.	
	Valor: R\$ 57.780,00	
	Data da assinatura: 29/08/2025	
	Vigência: 31/08/2025 a 31/08/2026.	

**Edital De Convocação Para A Constituição De Associação - Associação Escola Popular De Agroecologia Ana Primavesi - EPAAP/EPA Ana Primavesi**

Convoca-se todos os interessados em criar a Associação Escola Popular de Agroecologia Ana Primavesi para a Assembleia de sua Constituição (fundação), a realizar-se em:

Data: 20/09/2025, às 14 horas

Local: Assentamento Egídio Brunetto I, Estrada Lagoinha, Bairro Santana S/N, Área Rural, CEP 12.139-899, Lagoinha/SP com os seguintes assuntos:

- Análise e aprovação do estatuto social
- Eleição da Diretoria Colegiada, Coordenadoria Pedagógica, Coordenadoria Técnica, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria Política e Conselho Fiscal
- Auxílios gerais

Lagoinha, 04 de setembro de 2025

Mariana Pimentel Pereira  
Tainara Lira Marques de Castro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP  
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

À DARCY NOGUEIRA E OUTROS  
ENDEREÇO: "SÍTIO NOGUEIRA", RIBEIRÃO GRANDE - PINDAMONHANGABA-SP  
GLEBA: 1 A 9 REGISTRO: 19227 LIVRO 3 - AB  
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº669 - TALÃO N.º8 - 03 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº669/2025**

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEUS ARTIGOS 169 A 173, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA SERÁ EXPEDIDO NOS CASOS EM QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR OU EMBARGOS SEJAM DESRESPEITADOS. O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O INFRATOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APÓS O PAGAMENTO DA MULTA, CABERÁ RECURSO DE ÚLTIMA INSTÂNCIA JUNTO À COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO.

PINDAMONHANGABA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
SMOP|DFO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 (PMP 21394/2025)**  
Para "aquisição de materiais de serralheria para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 23/09/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024 (PMP 21303/2024)**

Para "aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência", com recebimento das propostas até dia 22/09/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital>) para pregões eletrônicos. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*ADIAMENTO SINE-DIE\*\*\*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2025 (PMP 20561/2024)**  
Comunicamos em 09/09/2025 o adiamento "SINE DIE", da concorrência supra, que cuida de "concessão da prestação dos serviços públicos lotéricos do município de Pindamonhangaba", para retificação da fase preparatória da licitação.

\*\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 168/2025 (PMP 22137/2025)**

Para "Contratação, em ambiente escolar, de auxiliar de enfermagem capacitado para realizar o manejo adequado do controle glicêmico e a administração de insulina no ambiente escolar pelo período de 12 meses, Conforme Processo nº: 1001156-23.2025.8.26.0445 - Procedimento Comum Infância e Juventude - Profissionais de Apoio", com recebimento das propostas até dia 16/09/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 171/2025 (PMP 22657/2025)**

Para "Aquisição de 18 cadeiras giratórias, destinadas ao CAPS Infantil", com recebimento das propostas até dia 17/09/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 173/2025 (PMP 23133/2025)**

Para "Aquisição de material diverso de papelaria para utilização no dia a dia e nos eventos realizados pelo CRAVI - Centro de referência e apoio à vítima, pelos CRAS - Centro de referência de assistência social, pelos CREAS - Centro de referência especializado de assistência social e pelo setor de abordagem social", com recebimento das propostas até dia 16/09/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital>) para pregões eletrônicos. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 (PMP 17.393/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 05/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada para a reforma de sala de atendimento ao público no Paço Municipal Dr. Caio Gomes Figueiredo, com fornecimento de material e mão de obra, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 83", em favor da empresa FORMA SOLUCOES DE INFRA-ESTRUTURA LTDA - item 1 no valor total de R\$ 48.498,00.

\*\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\*\*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 157/2025 (PMP 20.055/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 09/09/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na ministração de Capacitação referente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, para aperfeiçoamento da equipe técnica e consultoria para a elaboração do Plano de Ações Estratégicas do PETI e do Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente", expressa no processo em leilão em favor da empresa ALMA LUIZA CALIXTO AMARAL no valor de R\$ 5.500,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

\*\*\*ADITAMENTO\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 (PMP 0584/2021)**  
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 03/09/2025, ao Contrato nº 184/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional especializado em reumatologia, para realização de consultas (incluindo uma consulta de retorno) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, até o limite de 60 (sessenta) meses", para aditamento do item 2.1 em mais 03 (três) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 03/12/2025, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo nº 5.984/2021, despacho 137 e para reajuste do valor do contrato com base no Índice IPC-FIPE de 5,07%, passando o valor de R\$412.106,22 para R\$433.000,00, conforme apontamento e/ou validação do Índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa FERREIRA & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, o Sr. Thiago da Silva.

**PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 (PMP 1164/2022)**

Foi firmado o aditamento 04/2025, de 03/09/2025, ao Contrato nº 151/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção paisagística, cuidados fitossanitários de exemplares arbóreos e outros, no Parque da Cidade, no município de Pindamonhangaba", para supressão do valor do contrato em 16,81869809%, correspondente a R\$4.269,35, passando o valor do contrato de R\$382.130,41 para R\$317.861,05, em atendimento à justificativa Secretaria Municipal de Meio Ambiente, despacho 138, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rafael Lamana e pela contratada, empresa METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA, o Sr. Ronie Paiva Teixeira de Freitas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022 (PMP 3940/2022)**

Foi firmado o aditamento 04/2025, de 03/09/2025, ao Contrato nº 137/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas, com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para roçadeiras costal e lateral e motosserras e motores estacionários de diversas marcas", para supressão do valor do contrato em 25%, correspondente a R\$ 4.302,51, passando o valor do contrato de R\$17.210,07 para R\$ 12.907,55 em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, despacho 138, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa SERRAS VALE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, o Sr. Vagner Patrik Alarcão.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024 (PMP 9873/2024)**

Foi firmado o aditamento 03/2025, de 05/09/2025, à Ata de Registro de Preços nº 304/2024, do processo que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba", para prorrogação em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de setembro de 2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa LIVEART EVENTOS LTDA, o Sr. Osnei de Oliveira Gonçalves.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024 (PMP 9873/2024)**

Foi firmado o aditamento 03/2025, de 05/09/2025, à Ata de Registro de Preços nº 305/2024, do processo que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba", para prorrogação em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de setembro de 2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa SEBS EVENTOS LTDA, o Sr. José Luiz Dias Moreira.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024 (PMP 9873/2024)**

Foi firmado o aditamento 03/2025, de 05/09/2025, à Ata de Registro de Preços nº 306/2024, do processo que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba", para prorrogação em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de setembro de 2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa TGVSONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, o Sr. Tiago Garcia Venâncio da Silva.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024 (PMP 9873/2024)**

Foi firmado o aditamento 03/2025, de 05/09/2025, à Ata de Registro de Preços nº 307/2024, do processo que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba", para prorrogação em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de setembro de 2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa WALTER LEME ME, o Sr. Walter Leme.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2024 (PMP 18513/2024)**

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 22/08/2025, ao Contrato nº 039/2025, que cuida de "Contratação de empresa especializada para execução recapeamento asfáltico de diversas ruas, com fornecimento de material e mão de obra, na cidade de Pindamonhangaba - SP", para adiamento do item 5.2 em mais 06 (seis) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 25/02/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, feito por meio do processo administrativo 18513/2024, despacho 53, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada, empresa KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, o Sr. Oswaldo Lino de Almeida.

MAURA LÍDIA DO VALE

Na manhã do dia 5 de setembro, o Sindicato Rural de Pindamonhangaba participou do desfile comemorativo à Independência do Brasil a convite da Prefeitura de Pindamonhangaba por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima. O desfile reuniu mais de 20 tratores, dois tratores de colecionadores, um do ano de 1954, várias caminhonetes, caminhões boiadeiros, de diversas marcas (John Deere, Massey Ferguson, Valtra), além de carretas da AB Areias.

De acordo com Thiago Ribeiro, diretor do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, o evento foi um sucesso. "A parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima tem garantido mais apoio ao produtor rural e a iniciativa do desfile de tratores foi uma

forma de mostrar o trabalho realizado na zona rural que conta sempre com os serviços do Sindicato Rural", destacou o diretor.

Para Mauro Muassab Júnior, Secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, da Prefeitura de Pindamonhangaba, a parceria entre o Sindicato Rural de Pindamonhangaba e a Secretaria de Desenvolvimento Rural, é de extrema importância para o fortalecimento da mulher e do homem do campo. "Esse é o nosso foco principal e o Sindicato nos ajuda nisso. Ações como essas, do desfile, são oportunidade para a cidade conhecer um pouco do que o campo faz", comentou.

O desfile contou com a participação de diversas instituições do município, da Secretaria de Esportes e Lazer, escolas municipais, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Exército.

Conselheiro e Milton Kaor Nishida Junior; pelo **PODER PÚBLICO**: Rebeca Rezende Guaragna Guedes, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Penina Teixeira, Diretora de Escola – Conselheira. Como convidado, participaram o Dr. Pedro Bittencourt Cesar e Mauro Moraes – Chefe do Patrimônio. Com o quórum necessário estabelecido, a Senhora Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença dos Conselheiros, ressaltou a importância da presença e participação de todo o quadro de Conselheiros Titulares e Suplentes nas reuniões do Conselho. Passou a palavra ao Secretário, Sr. José Luiz Gândara Martins, para que abordasse a pauta estabelecida. Preliminarmente, o senhor secretário informou a todos, que o presente mandato deste Conselho se encerrará no próximo dia doze de setembro do corrente ano e que todas as providências legais cabíveis deverão ser tomadas para o devido processo legal de eleição de novos conselheiros representantes da Sociedade Civil, iniciando-se com a publicação do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Tribuna do Norte. Registre-se que, do atual quadro de Conselheiros representantes da Sociedade Civil, somente as conselheiras Rita de Cassia Vilela Ribeiro e Silva e Suzana Lopes Ribeiro Salgado estão aptas à renovação de seus mandatos para o próximo período de dois anos. O primeiro item da pauta, a **Azulejaria do Kuka**, o artista Ademir da Costa Alves, foram apresentados os Estudos para Tombamento do conjunto da obra do artista em Pindamonhangaba. Aberta a discussão, esclarecidos os questionamentos, foram APROVADOS os Estudos pelo plenário. De acordo com a pauta, o tema a seguir tratou dos Estudos para Tombamento do **Bosque da Princesa**. O plenário decidiu que os Estudos devem contemplar a área total do terreno contida no quadrilátero que o compõem, com a seguinte descrição: partindo-se do Ponto 01 no final da Ladeira Barão de Pindamonhangaba junto margem direita do rio Paraíba do Sul, segue na direção SUL até o Ponto 02 na equina da Rua Dr. Monteiro de Godoy virando à direita na direção OESTE até o Ponto 03 na esquina da Rua Amador Bueno e segue à direita na direção NORTE até o Ponto 04 no final desta rua às margens do rio Paraíba do Sul e depois segue margeando a margem direita do rio Paraíba do Sul na direção LESTE até encontrar o Ponto 01 novamente. O Coreto (transferido da Praça Monsenhor Marcondes), o Relógio do Sol, as ruínas do antigo porto fluvial, a fachada da edificação (casa) que abrigou a Biblioteca Vereador Rômulo Campos D'Araca, atualmente é uma Estação de Coworking, o Portal de Entrada com azulejaria do Kuka e as obras do artista "Seu Zé Santeiro", a edificação que está à margem da Rua Amador Bueno: a imagem de São Francisco. Quanto a massa arbórea, a mesma deverá ser preservada, fazendo-se o levantamento e identificação de cada uma delas, através de placas individuais contendo seu nome científico e popular e um QR Code que informará seu histórico, em especial as espécies nativas da Mata Atlântica, considerando que: - a) não poderá haver aumento da área de piso impermeabilizada; b) o conjunto arbóreo não faz parte desta proposta que deve ser tratado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, respeitando as decisões deste Conselho; c) o replantio de árvores deverá feito somente com espécies nativas de ocorrência regional mediante orientação e autorização dos técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Gestor do Bosque da Princesa ou pelo CONDEMA; d) o plantio de espécies exóticas é terminantemente proibido; e) somente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente tem permissão para fazer o plantio de mudas e/ou remoção de espécies arbóreas; f) os atuais aparelhos instalados para o uso recreativo da população, devem ser mantidos, passíveis de manutenção e substituição sem entretanto ampliação de área de uso que restrinja ou reduza a área do conjunto arbóreo. A identificação e preservação da massa arbórea tem a Secretaria Municipal do Meio Ambiente como responsável. Assim sendo, a Comissão de Estudos do Bosque da Princesa apresentou o amplo trabalho que, colocado em discussão, dirimidas as dúvidas, foram APROVADOS pelo plenário. Ambos os Estudos deverão ser enviados através dos canais competentes para a efetivação dos tombamentos. Em seguida a Comissão de Estudos para Tombamento da Letra da Canção "**Parabéns a você**" formada pelos seguintes Conselheiros: Ana Maria Correa Guimarães Iadelua, Rita de Cássia Ribeiro Vilela e Silva, Nathalia Ferreira de Abreu e Edargê Marcondes Filho, apresentou as primeiras pesquisas sobre o tema. Na próxima reunião deste Conselho, o grupo deverá apresentar os Estudos conclusos. Em tempo, há um registro necessário e específico sobre o Tombamento do "**Solar da Tia Rosita**" nos termos do **Decreto 5.796 de 29/05/2020** que, pelo seu conteúdo histórico constante dos Estudos, se faz necessário o seu reconhecimento do benefício de isenção de IPTU do imóvel tombado. Registre-se por oportuno, que este Conselho não estava e não está de acordo com a aprovação dada pelo CONDEPHAAT para a construção de um edifício de 12 andares no terreno situado na esquina da Rua Dr. Monteiro de Godoy com Ladeira Barão de Pindamonhangaba, localizando esta, oposta em diagonal ao Bosque da Princesa, área preservada pela Lei Orgânica do município, que se encontra na fase final de Tombamento, posto que tal edificação não obedeceu ao Perímetro das áreas de proteção ao patrimônio histórico. O Bosque da Princesa tem relevância afetiva, histórica, ambiental e paisagística na cidade de Pindamonhangaba. Possui uma preciosa característica: tem ampla e acessível área verde, à beira do Rio Paraíba, com ruínas do antigo porto, jardins históricos, vista livre para o leito do Rio com a Serra da Mantiqueira e, ainda, conectado ao centro da cidade, em escala de pedestre. Por isto, está em processo de tombamento. Por toda esta importância, por sua escala urbana, com sua "massa verde" consolidada, demanda atendimento de área envoltória e de gabarito, a fim de se preservar a harmonia, a visibilidade e prevalência do Bem, bem como não há registro de estudos geológicos daquela área que se encontra a menos de 100m do leito do rio Paraíba. Nada mais havendo a ser tratado, obedecendo os preceitos legais, foi lavrada a presente ata pelo Sr. Secretário deste Conselho, que assina a presente.

Documento assinado digitalmente  
**JOSE LUIZ GANDARA MARTINS**  
Data: 09/09/2025 13:16:10 -0300  
Verifique em <https://sede.rli.gov.br>

José Luiz Gândara Martins  
CMPHCAAP  
Secretário